

PROTOCOLO N.º 9.868.957-5

PARECER N.º 571/08

APROVADO EM 03/09/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: SENAI - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE

MARINGÁ

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de Renovação do Credenciamento da Instituição para oferta

de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATOR: OSCAR ALVES

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício nº 1402/2008–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do SENAI – Centro de Educação Profissional de Maringá, do Município de Maringá, que por sua Direção solicita a renovação do Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O SENAI – Centro de Educação Profissional de Maringá está localizado à Rua Vereador Nelson Abrão, 80 – Zona 5, do Município de Maringá, tem como Entidade Mantenedora o SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Paraná. Foi Credenciado em 29/05/02 pela Resolução Secretarial n.º 1866/02, junto da autorização do Curso Técnico em Etromecânica.

3 - Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	Função
Luiz Antonio Mendonça	 Bacharel em Administração Especialização em Qualidade Total e Marketing 	– Diretor
Wagner Larry Pires Junior	 Bacharel em Administração 	 Secretário Escolar

B 1



4 – Equipe Pedagógica

NOME	FORMAÇÃO	Função		
Antonio Manoel Santana Neto	 Engenheiro Industrial 	 Coordenador do Curso e Estágio - Técnico em Eletromecânica 		
Marcos Vinicius Fernandes Miranda	Engenheiro EletricistaEspecialização em Automação Industrial	 Coordenador do Curso e Estágio - Técnico em Eletrotécnica 		
Tania aparecida Storrudumof Moreno	 Licenciatura em Pedagogia Especialização em Psicopedagogia Outros Cursos = 509 horas (Operadora de Máquina de Costura Industrial, Modelagem de Lingerie, Aperfeiçoamento em Modelagem Industrial, Modelagem Básica, Modelagem e Aperfeiçoamento) 	 Coordenador do Curso e Estágio - Técnico em Confecção Industrial 		
Claudio Alves Batista	 Licenciatura em Pedagogia Especialização em Programa de Gestão Industrial 	 Coordenador do Curso e Estágio - Técnico em Gestão de Processos Industriais 		

5 - Cursos Autorizados

CURSOS	Parecer	Resolução/Renovação
Técnico em Eletromecânica	191/06	3126/06 de 25/07/06
Técnico em Confecção Industrial	162/06	3127/06 de 17/07/06
Técnico em Eletrotécnica	194/06	3128/06 de 28/07/06
Técnico em Gestão de	*149/04	*16212/04 de 29/03/04
Processos Industriais		

^{*} Não teve renovação.

6 – Relatório de Auto Avaliação da Instituição

"Recursos Humanos

Com o intuito de garantir o processo de ensino e a oferta dos produtos educacionais adequados aos requisitos dos clientes e contribuir para o desenvolvimento da indústria e do país, promovendo as condições de inserção e permanência de egressos-cidadãos no mercado de trabalho, o SENAI-PR conta com profissionais qualificados, cuja competência de atuação intensifica o desenvolvimento de ações de sua área de atuação. Nossos colaboradores são capacitados para conhecer a educação profissional desde a estrutura de um curso até a diplomação dos alunos.

Quantidade e qualidade dos recursos materiais e tecnológicos disponíveis estão descritos às folhas 489 a 494.



Formas de organização institucional, administrativa e pedagógica



A estrutura organizacional das Unidades do SENAI-PR, na área de educação, tem a seguinte composição:

Gerência da Unidade (O Gerente da Unidade é nomeado através de portaria interna: Diretor de Cursos Técnicos)

Equipe Pedagógica

- Coordenação de Educação Profissional;
- Orientação Pedagógica;
- Coordenação de Curso;
- Coordenação de Estágio Supervisionado;
- Corpo Docente;
- Conselho de Classe.

Biblioteca

Secretaria Escolar

Qualidade dos recursos didáticos e metodológicos disponíveis, especialmente: material escrito e recursos postos à disposição dos alunos. Nossa Unidade detém um amplo acervo bibliográfico a fim de atender às necessidades pedagógicas e de pesquisa dos nossos docentes e alunos. Regularmente é elaborado um levantamento junto aos docentes de cada curso técnico das necessidades bibliográficas, ou seja, de aquisição de novas edições e/ou periódicos para nossa biblioteca.

Para cada curso técnico existem apostilas apropriadas que, atualmente, estão em fase de revisão pelos técnicos responsáveis, juntamente com pedagogos e a nossa Coordenação de Mídias e Tecnologias Educacionais – CMTE, do Departamento Regional do SENAI-PR.



Relativamente aos recursos didáticos utilizados para as aulas dos cursos técnicos, além dos materiais e equipamentos característicos e pertinentes a cada curso, esta Instituição utiliza projetores de imagem conectados a CPUs como recurso facilitador para demonstrar fatos e ações reais, aliando a teoria à prática de forma expositiva, preparando os alunos para as aulas em laboratórios e/ou oficinas.

Formas de planejamento coletivo do trabalho discente e sua relação com as metodologias adotadas.

Sintonizado com as mudanças no contexto do trabalho e em consonância com a Legislação Educacional vigente que estabelece, entre outras, uma nova organização curricular em foco no modelo baseado em competências, o SENAI vem implementando ações que contribuam, efetivamente, para a construção das competências requisitadas, visando a uma atuação profissional coerente com as imposições da contemporaneidade e assegurando, assim, uma educação profissional vinculada às demandas do mundo produtivo e dos cidadãos.

Formar para a competência pressupõe ruptura com alguns conceitos e práticas educacionais. Essa ruptura não quer significar anulação, mas evolução dos valores construídos conforme um modelo educacional exitoso que se consolidou no SENAI, ao longo do tempo.

O que se deseja é que, a par dessa experiência, se vislumbrem novas possibilidades educacionais. O tempo, as circunstâncias e as demandas já não são os mesmos. Há que se fazer uma leitura do cenário que se vem desenhando e que sinaliza para a necessidade de incorporação de outras dimensões ao processo educativo.

Para uma prática pedagógica eficaz elegem-se alguns princípios facilitadores de uma aprendizagem significativa, objetivo para o qual se voltam docentes e demais agentes educacionais:

• Uma organização curricular flexível, reflexo da atenção ao contexto do trabalho e das empresas, às demandas e às necessidades dos alunos, requer o tratamento interdisciplinar de conhecimentos e práticas profissionais.

A interdisciplinaridade se caracteriza pela abordagem integrada de campos de conhecimentos afins, possibilitando o diálogo entre eles. De acordo com o Parecer n.º 16/99-CNE/CEB, 'conhecimentos interrelacionam-se, contrastam-se, complementam-se, ampliam-se, influem uns nos outros'.

Assume-se o conhecimento como socialmente construído e historicamente situado. Tem caráter global, tanto nas situações profissionais como nas situações de vida. O recorte de conhecimentos em estratos específicos atende a aspectos de funcionalidade, porém sabe-se que as situações, com as quais o aluno se depara, solicitam arregimentação de competências, de forma integrada.

Descobre-se, na perspectiva da interdisciplinaridade, o caráter global do fenômeno em estudo, rompendo-se a visão fragmentada e estanque. Esse aspecto traz implicações para a prática pedagógica que poderá se enriquecer com o desenvolvimento de projetos integradores, de pesquisas, de resolução de situações-problema e de desafios.

• Contextualização: é outro princípio orientador de práticas pedagógicas que fortalece a aprendizagem significativa e, por isto, mais duradoura. Contextualizar implica conferir significado a fatos, fenômenos, conhecimentos e práticas, com base nas percepções, conhecimentos, experiências, enfim, nas representações sociais trazidas pelos alunos. De acordo com Suzana Burnier, os conhecimentos prévios são as estruturas de acolhimento de novos conceitos e, por isso, devem ser cuidadosamente investigados pelo docente e levados em conta no momento de construir atividades de aprendizagem.



- Desenvolvimento de capacidades que sustentam competências: segundo Léa Depresbiteris, as capacidades são transversais, manifestando-se em uma ou mais competências ou, ainda, uma mesma competência pode solicitar múltiplas capacidades. Trata-se, pois, de avançar para além do desempenho aparente expresso em tarefas e práticas prescritas, descobrindo e estimulando o desenvolvimento de capacidades que permeiam transversalmente as competências, sabendo que estas se aprimoram ao longo da vida.
- Privilegiar o aprender a aprender, através do estímulo à resolução de problemas novos, à aceitação da dúvida como propulsora do pensar. Aprender significa mais do que reproduzir a realidade, repetir o já estabelecido. A descoberta de novas perspectivas, de soluções ainda não pensadas, a visão inusitada, a atribuição de significado próprio ao que é ensinado indicam que a verdadeira aprendizagem está em curso.

Execução do Plano de capacitação docente

Atualmente o SENAI-PR conta com dois programas de capacitação, o primeiro é realizado em parceria com a Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL. Trata-se de um Curso de Graduação Programa Especial de Formação Pedagógica para formadores da Educação Profissional, modalidade à distância, que também conta com encontros presenciais ao final de cada módulo, estruturado conforme Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997. Portanto o curso tem como objetivo geral a formação de profissionais que atuam como professores da educação profissional de nível médio e que não possuem formação pedagógica para o exercício legal do magistério neste nível e modalidade de ensino.

Indicação do número de alunos matriculados e concluintes "O Curso Técnico em Gestão de Processos Industriais não teve nenhuma turma iniciada até o momento."

Curso Técnico em Eletromecânica

Turno	NOTURNO			
Turma	12 TURMAS			
Ano	Semestres	Matrículas	Desistentes	Total
2001/2003	4	40	9	31
2002/2003	4	45	0	45
2003/2004	4	43	14	29
2003/2004	4	42	14	28
2003/2005	4	30	10	20
2004/2006	4	31	10	21
2005/2006	4	32	10	22
2006/2007	4	38	10	28
2006/2007	4	32	4	28
2006/2008	4	34		
2007/2008	4	34		
2007/2009	4	36		



Curso Técnico em Eletrotécnica

Turno	NOTURNO			
Turma	08 TURMAS			
Ano	Semestres	Matrículas	Desistentes	Total
2002/2004	4	45	9	36
2004/2005	4	31	5	26
2005/2006	4	37	7	30
2005/2006	4	25	7	18
2006/2007	4	40	10	30
2006/2008	4	29		
2007/2008	4	36		
2007/2009	4	34		

Curso Técnico em Confecção Industrial

Caree recines on comocque maceman			
NOTURNO			
05 TURMAS			
Semestres	Matrículas	Desistentes	Total
3	41	15	26
3	33	17	16
3	29	17	12
3	28	12	16
3	26	17	9
	3 3 3 3	05 TUF Semestres Matrículas 3 41 3 33 3 29 3 28	05 TURMAS Semestres Matrículas Desistentes 3 41 15 3 33 17 3 29 17 3 28 12

7 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 014/08 de 13/02/08 do NRE de Maringá, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE Mônica Eliza Piovan com Licenciatura em Letras, Mariangela T. Wolf Licenciatura em Letras e José Roberto Tantin Engenheiro Eletricista, emitiu o Laudo Técnico favorável à Renovação do Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme o estabelecido na Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

O Relatório de Avaliação da Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

instalações específicas que atendam às finalidades da Proposta Pedagógica (laboratório, salas diferenciadas):
São doze laboratórios para atender finalidades específicas das diferentes disciplinas, dos diferentes cursos: tornearia; ajustagem; frenagem; soldagem; eletricidades predial; bobinagem; eletrônica analógica e digital; CLP, inversor de freqüência; hidráulica e pneumática; informática, CAD, modelagem informatizada; costura industrial; modelagem plana; planejamento de risco e corte e manutenção de máquinas de costura, além de recursos e equipamentos de multimídia.

(...)



formas de organização institucional, administrativa e pedagógica:

A organização da instituição obedece estrutura matricial, sob orientação de um Conselho Regional, do Departamento Regional do Paraná, de Diretoria Regional e de Operações, Coordenações de orientação, qualificação, capacitação e de aperfeiçoamento de pessoal e outras voltadas às ações pedagógicas.

As unidades escolares, dentre elas a de Maringá, tem a seguinte composição: Gerência/direção; equipe pedagógica (coordenações, orientação, corpo docente e conselho de classe); biblioteca e secretaria escolar.

qualidade dos recursos didáticos e metodológicos disponíveis, especialmente: material escrito e recursos postos à disposição dos alunos: Os recursos didáticos e metodológicos utilizados pelo SENAI em sua ação pedagógica, obedecem à filosofia da entidade embasada em fundamentos sócio-políticos, antropológicos, epistemológicos e psicológicos para a formação do cidadão com o perfil exigido pelo mercado de trabalho. Sua qualidades é atestada pela idoneidade da entidade que reflete na grande demanda de interessados pela formação propiciada pela instituição.

formas de planejamento coletivo do trabalho discente e sua relação com as metodologias adotadas (conversar com o(a) coordenador(a) do curso e/ou representante dos professores):

Os docentes de disciplinas básicas e/ou pré-requisitos juntamente com a equipe pedagógica, em reuniões e/ou encontros pedagógicos elegem princípios facilitadores da aprendizagem efetiva, tais como interdisciplinaridade e contextualização, para o desenvolvimento de capacidades através do estímulo à resolução de problemas.

execução do plano de capacitação docente:

Participação dos docentes no programa de capacitação à distância, denominado Formação de formadores, desenvolvido no período de 01/07/1998 a 14/09/2003. Atualmente são dois os programas voltados à formação pedagógica dos docentes, desenvolvidos pelo próprio SENAI e em parceria com a UNISUL – Universidades do Sul de Santa Catarina. (...)

síntese dos resultados alcançados em cada curso ofertado durante o período do credenciamento:

Desde seu crescimento em 2002, o estabelecimento graduou 471 alunos nos diferentes cursos e até 2009 a previsão é graduar outros 203 alunos de turmas em andamento. Apresentou um percentual de concluintes acima de 70% em Eletromecânica e Eletrotécnica, e acima de 50% em Confecção Industrial."

Parecer da Comissão de Verificação

"A Comissão designada pelo Ato Administrativo n.º 14/2008, esteve no dia treze de março de dois mil e oito, em verificação técnica para Renovação do Credenciamento do estabelecimento para a oferta de cursos técnicos de Educação Profissional no SENAI – Centro de Educação Profissional de Maringá, no município de Maringá.

Pela verificação pudemos constatar e atestar que a escola apresenta todas as condições necessárias e exigidas pela legislação vigente para a oferta de cursos de educação profissional em nível técnico na área profissional – Indústria.



Desde a infra-estrutura, com ambientes específicos, apropriados e adequados, recursos e materiais, laboratórios e acervo bibliográfico atualizado, até ao quadro de professores e especialistas, sua formação e capacitação continuada, todos esses aspectos resultam em ação pedagógica e em gestão escolar que concorrem para a formação do profissional que o mercado de hoje requer.

Entendemos que os resultados obtidos pelo estabelecimento, conforme tabela adiante, são devidos ao cumprimento da Proposta Pedagógicas *in totum*, à avaliação, com regularidade, de cada curso e das ações e eles concernentes, por manter um quadro de professores, especialistas e técnicos habilitados e em constante aperfeiçoamento, através, principalmente, de formação pedagógica.

Ressaltem-se os resultados obtidos por alunos do SENAI na 39ª edição do WorldSkills, em 2007, no Japão. Embora tais alunos sejam de outras Regionais, os princípios norteadores da qualidade de ensino são as mesmas para todas as regionais do SENAI, nelas incluída a Regional do Paraná e a unidade de Maringá.

São importantes, ainda, as reuniões e os encontros de estudos, pois na troca de experiências e no planejamento coletivo, a ação pedagógica se fortalece.

CURSO	MATRÍCULA S INICIAIS	DESISTENTES	CONCLUINTES	%CONCLUINTE S
ELETROMECÂNICA	333	81	252	76%
ELETROTÉCNICA	178	38	140	79%
CONFECÇÃO INDUSTRIAL	157	78	79	51%
TOTAL	668	197	471	

Sendo assim, somos de Parecer Favorável à Renovação do Credenciamento do SENAI – Centro de Educação Profissional de Maringá para a oferta de cursos técnicos de Educação Profissional – área Indústria."

Parecer Técnico do Perito

"Eu, JOSÉ ROBERTO TANTIN, CREA n.º PR-17.310/D, RG n.º 1.439.534-2, Engenheiro Eletricista, estive no dia treze de março de dois mil e oito, em verificação técnica para Renovação do Credenciamento no SENAI — Centro de Educação Profissional de Maringá, situado no Município de Maringá.

Na verificação 'in loco' constatei que:

- 1) A organização curricular dos cursos técnicos da área profissional Indústria, ofertados pelo estabelecimento de ensino, o rol das disciplinas e das práticas profissionais desenvolvidas para cada curso, com destaque para aqueles relacionados com minha formação profissional, condizem com as propostas pedagógicas de tais cursos e contribuem para a formação do aluno com o perfil profissional de conclusão de curso conforme descrito nas propostas.
- 2) A habilitação dos professores relacionados no Plano de Curso e sua capacitação em serviço, bem como a formação profissional dos coordenadores de curso, satisfazem à exigência legal e concorrem para o ensino de qualidade.



- 3) A biblioteca apresenta acervo adequado e atualizado, com títulos recomendados por profissionais da área, sendo, por isso, recurso enriquecedor da relação ensino/aprendizagem.
- 4) Os diversos laboratórios apresentam equipamentos de última geração em tecnologia referentes aos diferentes cursos ofertados.
- 5) A ênfase dada às atividades práticas de solução de problemas como metodologia de ensino é aspecto importante para o sucesso do aluno no processo de aprendizagem.

Diante do exposto sou de Parecer Favorável à Renovação do Credenciamento do estabelecimento para oferta de cursos técnicos de Educação Profissional, área profissional - Indústria."

II - VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 1177/08-CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento do SENAI — Centro de Educação Profissional de Maringá do Município de Maringá, mantido pelo SENAI — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — Departamento Regional do Paraná, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir de 2007, pelo prazo de cinco anos, conforme o estabelecido no parágrafo único do Art. 34, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Encaminhe-se:

- a) o presente Parecer a Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de renovação do credenciamento;
- b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



CONCLUSÃO DA CÂMARA A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator. Curitiba, 02 de setembro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 03 de setembro de 2008.